



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Veterinária**  
**Programa de Pós-Graduação em Veterinária**  
**Níveis de Mestrado e Doutorado**



**EDITAL**  
**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO**  
**(Ingresso em março de 2010)**

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para os Programas de Mestrado e Doutorado em Veterinária da UFPel estarão abertas no período de 27 de outubro de 2009 a 27 de novembro de 2009 na Secretaria do Programa, no Prédio da Faculdade de Veterinária (antiga reitoria) - Campus Capão do Leão, segundo andar, das 09 às 12 horas.

1- Poderão inscrever-se como candidatos no Mestrado os graduados em Medicina Veterinária ou áreas afins, e no Doutorado os Mestres em Medicina Veterinária ou áreas afins desde que o plano de trabalho contemple a execução de projetos que se enquadrem nas linhas de pesquisa do Programa.

2- **É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição**, obtido na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad](http://www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad)), o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma da última titulação (graduação, mestrado) ou atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado (cópias dos originais) e preenchimento da [Planilha de Avaliação](#) disponível em [www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad](http://www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad).
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação ou mestrado.
- d) Fotocópias da carteira de identidade, CPF, do título de eleitor, do certificado de reservista e da certidão de casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4 atuais.
- f) Plano de Trabalho de Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado), que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa. Também deve indicar, obrigatoriamente, o orientador de preferência do candidato.
- g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

### **OBSERVAÇÕES:**

- Candidatos que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação, em nível de mestrado, somente poderão ingressar no nível de doutorado se estiverem com a defesa de sua dissertação marcada no momento da inscrição e defendida e homologada quando da realização da matrícula.

- Para o nível de doutorado o candidato deverá possuir, pelo menos, 01 (um) artigo submetido à publicação em periódico científico, o que deverá ser devidamente comprovado com cópia do artigo e documentação comprobatória do periódico.

- Quando aplicável, deverá ser fornecido documento da Instituição a qual o candidato esteja vinculado, liberando-o em tempo integral.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o formulário de inscrição via correio (sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 27 de novembro de 2009. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (53-32757203 - Faculdade de Veterinária - Campus Capão do Leão - pgradvet@ufpel.edu.br - das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas).

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer para o processo seletivo no dia 02 de dezembro de 2009 às 08 horas e 30 minutos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, no Campus Capão do Leão da UFPel, munidos de documento de identificação com foto.

## II- DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de:

1- Avaliação **escrita**, de acordo com definição do orientador escolhido pelo candidato, podendo contemplar quaisquer dos seguintes itens:

- Conhecimentos sobre temas técnicos e científicos (o candidato deverá solicitar para o orientador escolhido, a bibliografia que será utilizada).
- Produção intelectual, desempenho acadêmico e experiência profissional.
- Discussão e/ou interpretação de artigos científicos em inglês.
- Proposta de trabalho do candidato para o programa.

2- Avaliação dos currículos, que será realizada com o uso de uma [Planilha de Avaliação](#) padronizada, disponível em [www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad](http://www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad). A referida planilha deverá ser entregue preenchida pelo candidato no momento da inscrição.

3- Avaliação do Plano de Trabalho, também entregue pelo candidato no momento da inscrição.

O processo seletivo será iniciado no dia **02/12/2009** às 08:30 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, no Campus Capão do Leão da UFPel. Nesta data e horário cada orientador divulgará aos seus respectivos candidatos, como será conduzido o processo seletivo (formato da avaliação, datas e horários). O processo de seleção será encerrado no dia **04/12/2009**, no máximo até as 17:00. Ao final do processo seletivo cada um dos orientadores entregará a documentação referente a avaliação escrita, avaliação do currículo e da proposta de trabalho dos respectivos candidatos, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1- Na **PONTUAÇÃO**:

A prova escrita terá peso 4, a avaliação do currículo peso 4 e avaliação do plano de trabalho peso 2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 considerando o conjunto das avaliações.

### 2- Na **CLASSIFICAÇÃO**:

Para cada orientador, os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto de todas as avaliações. Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis para o orientador que indicaram, serão chamados a ocupar as respectivas vagas. Ou seja, para um determinado orientador, havendo somente uma vaga, apenas o primeiro candidato aprovado será chamado. Se, eventualmente, o primeiro classificado não preencher a vaga, o próximo candidato aprovado será chamado, seguindo a ordem de classificação. Não havendo nenhum outro candidato aprovado para o preenchimento da vaga, esta não será preenchida.

**A aprovação no Processo Seletivo não está vinculada à obtenção de bolsas.** Para fins de distribuição de bolsas (de acordo com o número de cotas disponibilizadas pelos órgãos fomentadores de pesquisa - CAPES e CNPq), será considerada a colocação do orientador (indicado pelo candidato antes da seleção), de acordo com o ranqueamento por produtividade científica, avaliado e aprovado pelo colegiado do programa. Para os orientadores que disponibilizarem duas vagas, a classificação dos candidatos

aprovados será feita de acordo com a nota obtida no processo seletivo. O candidato colocado em segundo lugar somente será contemplado com bolsa de demanda social, após terem sido contemplados todos os primeiros colocados dos demais orientadores.

#### IV - DAS VAGAS

23 vagas de Mestrado, assim distribuídas:

<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>
<a href="#">Ana Luísa Schifino Valente</a>	1
<a href="#">Carlos Eduardo Wayne Nogueira</a>	1
<a href="#">Cláudio Dias Timm</a>	1
<a href="#">Claudiomar Soares Brod</a>	1
<a href="#">Cristina Gevehr Fernandes</a>	1
<a href="#">Éverton Fagonde da Silva</a>	1
<a href="#">Fabricio Rochedo Conceição</a>	1
<a href="#">Geferson Fischer</a>	1
<a href="#">Gilberto D'Avila Vargas</a>	1
<a href="#">Ivan Bianchi</a>	1
<a href="#">Luiz Filipe Damé Schuch</a>	1
<a href="#">Márcia de Oliveira Nobre</a>	1
<a href="#">Marcio Nunes Corrêa</a>	2
<a href="#">Mário Carlos Araujo Meireles</a>	2
<a href="#">Marlete Brum Cleff</a>	1
<a href="#">Nara Amélia da Rosa Farias</a>	1
<a href="#">Odir Antônio Dellagostin</a>	1
<a href="#">Sílvia de Oliveira Hübner</a>	2
<a href="#">Thomaz Lucia Jr.</a>	2

14 vagas de Doutorado, assim distribuídas:

<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>
<a href="#">Ana Lucia Schild</a>	3
<a href="#">Cláudio Dias Timm</a>	1
<a href="#">Luiz Filipe Damé Schuch</a>	1
<a href="#">Márcia de Oliveira Nobre</a>	1
<a href="#">Marcio Nunes Corrêa</a>	2
<a href="#">Mário Carlos Araujo Meireles</a>	2
<a href="#">Nara Amélia da Rosa Farias</a>	1
<a href="#">Odir Antônio Dellagostin</a>	1
<a href="#">Thomaz Lucia Jr.</a>	2

#### V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Veterinária ([www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad](http://www.ufpel.edu.br/fvet/posgrad)).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Programa.

#### VI - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a comissão de avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento de acordo com o previsto em Lei. Esses candidatos deverão informar através de laudo do médico especialista endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Veterinária, qual é a sua deficiência, até o fim do período de inscrição. A solicitação será apreciada pela comissão de seleção, que poderá ou não deferi-la. Quando for solicitada a ampliação do tempo da prova, esta não será superior a uma (01) hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos. Caso o programa não seja informado, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar a tais candidatos, atendimento diferenciado para a realização das provas.

- No caso de candidatos estrangeiros, o comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, expedido por curso habilitado e reconhecido pelo Governo Brasileiro, somente será exigido, no momento da matrícula.

- As provas serão obrigatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação escrita e se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do currículo. Persistindo o empate terá prioridade o candidato mais velho.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com o orientador escolhido pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de Outubro de 2009.

Márcia de Oliveira Nobre  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL